



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

<b>INTERESSADO:</b> Uthant Alves de Lucena		
<b>EMENTA:</b> Autoriza Uthant Alves de Lucena a exercer, temporariamente, a função diretiva do Centro Educacional Piaget, INEP 23329629, no município de Baixio, até 31.12.2015.		
<b>RELATOR:</b> Carlos Alberto Barbosa de Castro		
<b>SPU Nº</b> 14236900-4	<b>PARECER Nº</b> 0298/2014	<b>APROVADO EM:</b> 16.05.2014

## I – RELATÓRIO

Uthant Alves de Lucena, portador do CPF nº 265.597.303-7 e RG nº 3819436, com Licenciatura Plena em Pedagogia pela Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, mediante o processo nº 14236900-4, solicita deste Conselho Estadual de Educação a autorização para exercer a função diretiva do Centro Educacional Piaget, instituição localizada no município de Baixio.

O requerente anexou ao processo a seguinte documentação:

- I – Requerimento enviado ao Presidente deste Conselho de Educação;
- II – Requerimento solicitando autorização para gerir escola;
- III – Declaração confirmando a carência de profissional habilitado na região, expedida pela CREDE 17 – Icó;
- IV – Comprovante de experiência docente;
- V – Cópia do diploma do curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, expedido pela Universidade Estadual Vale do Acaraú-UVA;
- VI – Declaração confirmando matrícula no Curso de Formação para Executivos Escolares – CEFEB.

## II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende ao que expressa o Artigo 4º da Resolução nº 448/2013, deste Conselho.



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. do Parecer nº 0298/2014

**III – VOTO DO RELATOR**

Face ao exposto, voto pela autorização temporária do exercício de direção do Centro Educacional Piaget, no município de Baixio, em favor de Uthant Alves de Lucena, até 31.12.2015.

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado “ad referendum do Plenário”, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 16 de maio de 2014.

**CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CASTRO**

Relator

**SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM**

Presidente da CEB

**EDGAR LINHARES LIMA**

Presidente do CEE